

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/31215	42807/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal		
Unidade Administrativa		
DMG - DIREÇÃO		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

A Associação de Municípios Pentágono Urbano aprovou a Proposta n.º 400.2026, que prevê a participação conjunta dos Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Viana do Castelo na Feira Internacional de Turismo (FITUR), a realizar em Madrid em 2027 — uma das mais relevantes feiras do setor e plataforma privilegiada para a promoção externa do território. A participação do Município de Braga implica uma comparticipação de 25.000,00 €, cuja regularidade financeira foi assegurada pela Divisão de Contabilidade (cabimento n.º 103121 e compromisso n.º 138927).

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos municípios a promoção do desenvolvimento, onde se inclui a valorização e promoção turística do território, competindo à Câmara Municipal, nos termos das alíneas ff) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, apoiar a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal e deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação sobre: a) a aprovação da participação do Município de Braga na ação conjunta da Associação de Municípios Pentágono Urbano na FITUR 2027; b) a aprovação da comparticipação financeira no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), destinada a suportar os encargos decorrentes dessa participação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



PROPOSTA

Assunto: Participação do Município de Braga na ação conjunta da Associação de Municípios Pentágono Urbano na FITUR 2027

Considerando que:

1. A Associação de Municípios Pentágono Urbano deliberou aprovar a Proposta n.º 400.2026 - Participação conjunta da Associação de Municípios Pentágono Urbano na FITUR 2027, prevendo a participação concertada dos Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Viana do Castelo na Feira Internacional de Turismo (FITUR), a realizar em Madrid, no ano de 2027;
2. A FITUR constitui uma das mais relevantes feiras internacionais do setor do turismo, assumindo-se como uma plataforma privilegiada para a promoção externa dos territórios, captação de visitantes, reforço da notoriedade das marcas territoriais e desenvolvimento de oportunidades de cooperação institucional e económica;
3. A participação conjunta dos municípios integrantes da Associação Pentágono Urbano contribui para a afirmação integrada do território, reforçando a sua projeção nacional e internacional e potenciando sinergias entre os municípios associados;
4. Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura, promoção do desenvolvimento onde se inclui a valorização e promoção turística do território;
5. Nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
6. Nos termos da alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete igualmente à Câmara Municipal deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação;



7. A Associação de Municípios Pentágono Urbano solicitou a cada município associado a emissão dos respetivos documentos de cabimento e compromisso no montante de 25.000,00 euros, correspondente à participação municipal na iniciativa.

Considerando ainda que:

8. Foi verificada e assegurada a regularidade financeira da presente despesa, conforme informação prestada pela Divisão de Contabilidade, encontrando-se garantida a existência de dotação disponível e o cumprimento dos requisitos legais e financeiros aplicáveis;

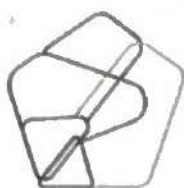
Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a participação do Município de Braga na ação conjunta da Associação de Municípios Pentágono Urbano na FITUR 2027;
2. Aprovar a comparticipação financeira do Município de Braga no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), destinada a suportar os encargos decorrentes da participação conjunta promovida pela Associação de Municípios Pentágono Urbano.

Em anexo:

1. Proposta n.º 400.2026 do Pentágono Urbano;
2. Minuta da ata n.º 94/2026 do Conselho Executivo da Associação de Municípios Pentágono Urbano
3. Certidões de Não Dívida





Pentágono Urbano

Braga
Barcelos
Famalicão
Guimarães
Viana do Castelo

Proposta n.º:	400.2026
Data:	2026.08.06
Autor:	Nuno Alexandre Cunha
Assunto:	Participação conjunta da Associação de Municípios Pentágono Urbano na FITUR 2027

Considerando que:

- A Associação de Municípios Pentágono Urbano tem vindo a afirmar-se como um instrumento de cooperação intermunicipal nas áreas da internacionalização, da competitividade territorial, do turismo, da mobilidade, da cultura e da promoção integrada do território, desenvolvendo projetos conjuntos de elevado impacto regional e europeu;
- A **FITUR – Feria Internacional de Turismo**, realizada anualmente em Madrid, constitui uma das principais feiras internacionais do setor do turismo, representando um espaço privilegiado para a promoção de destinos, estabelecimento de contactos institucionais e empresariais, captação de investimento e reforço da notoriedade internacional dos territórios;
- Pela primeira vez, os cinco Municípios que integram a Associação de Municípios Pentágono Urbano manifestaram a vontade política de participar de forma conjunta na edição de 2027 da FITUR, apresentando-se como um destino integrado e policêntrico, reforçando simultaneamente a identidade individual de cada município e a marca territorial comum "Pentágono Urbano";
- Na sequência das reuniões técnicas já realizadas entre representantes dos cinco municípios, foi consensualizado que uma participação com a dimensão e qualidade pretendidas deverá assentar num espaço expositivo de cerca de 70 m², concebido especificamente para representar o conjunto do território, integrando zonas institucionais, áreas de promoção municipal, espaços para reuniões de trabalho, conteúdos audiovisuais, merchandising, materiais promocionais e programação de animação;
- Da análise técnica efetuada resulta que o investimento global necessário para assegurar uma participação condigna, coerente com os objetivos estratégicos definidos e comparável às melhores práticas observadas em anteriores edições da FITUR, ascende, previsivelmente, a **125 000.00 €** (aluguer do espaço IFEMA e serviços obrigatórios; conceção, arquitetura e construção do stand; equipamentos audiovisuais e soluções digitais; produção gráfica, imagem e decoração; vídeo promocional e conteúdos multimédia; materiais promocionais e merchandising conjunto; logística, montagem, assistência técnica e contingências), correspondendo a uma participação financeira de **25 000.00 € por cada município**.

Propõe-se que o Conselho Executivo delibere:

1. Aprovar a participação conjunta dos cinco Municípios da Associação de Municípios Pentágono Urbano na **FITUR 2027**;
2. Aprovar o orçamento global de **125 000.00 €**, correspondente a uma comparticipação de **25 000.00 €** por cada município, destinado à preparação, organização e concretização da participação;
3. Determinar que cada Município proceda às diligências necessárias para assegurar a respetiva cabimentação e aprovação da correspondente transferência financeira para a Associação de Municípios Pentágono Urbano;
4. Mandatar o Administrador Delegado para desenvolver todos os procedimentos técnicos, administrativos e de contratação necessários à concretização da participação, submetendo oportunamente ao Conselho Executivo o plano de ação, cronograma e orçamento discriminado, após conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico.

Conhecimento a: GTG / Equipa de trabalho
A executar por: GTG / Equipa de trabalho
Deliberação: Tomado conhecimento e aprovado

O Presidente em exercício do Conselho Executivo

(Mário Constantino)



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES





Pentágono Urbano

O futuro onde nos ligamos
The future where we connect

**Minuta da ata n.º 94/2026 do Conselho Executivo da
Associação de Municípios Pentágono Urbano**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Conselho Executivo desta Associação, estando presentes os seguintes representantes: -----
Mário Constantino, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos. -----
João Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga. -----
Mário Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. -----
Ricardo Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães. -----
Luís Nobre, Presidente da Câmara de Viana do Castelo. -----
Presidiu à reunião Mário Constantino, tendo a mesma sido secretariada por Nuno Cunha, da Associação Pentágono Urbano. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

Apresentação, discussão e aprovação de propostas: -----

Proposta 400.2026 – Participação conjunta da Associação de Municípios Pentágono Urbano na FITUR 2027. Proposta aprovada por unanimidade.-----

Proposta 401.2025 – Estudos técnicos de fundamentação para a constituição da Área Metropolitana do Minho. A Proposta não foi aprovada, tendo o Conselho solicitado esclarecimentos adicionais às propostas apresentadas, e incluído algumas condicionantes técnicas, nomeadamente, prazo de execução e necessidade expressa de ouvir as Comunidades Intermunicipais do Alto Minho, Ave e Cávado.-----

Mário Constantino apresentou proposta no sentido de ser aprovada a ata em minuta, de modo a poderem ter eficácia imediata as deliberações tomadas. Posta à votação. Deliberado: Aprovado por unanimidade-----

Deu-se por encerrada a pronúncia, tendo, para constar, sido lavrada a presente ata, composta por uma folha escrita, tendo como anexos informações e proposta 400.2026, 401.2026, e documentos suporte, que vai ser assinada por Mário Constantino e por mim, Nuno Cunha, que secretariei e lavrei a presente ata. -----

O Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Mário Constantino	O Presidente da Câmara Municipal de Braga, João Rodrigues	O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Mário Passos
O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Ricardo Araújo	O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre	O Secretário da Associação Pentágono, Nuno Cunha

